



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 636/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. **Alexandre Christian de Jesus Noieto**, titular da Defensoria Pública de Uruaú/PI, em virtude da sua atuação no Programa Justiça Itinerante em Teresina, dias 08 e 09, conforme Portaria GDPG nº 635/16.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral